



**SEBRAE/PE**  
**Edital 01/2018**

**COMUNICADO 01**

**CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAETEC - SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE/PE**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco – SEBRAE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.829.524/0001-64, com sede à Rua Tabaiaras, 360 – Ilha do Retiro – Recife – PE, torna público o **COMUNICADO 01** para o processo de CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAETEC - SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE/PE.

O referido processo será conduzido pela **EGaion Consultoria**, empresa contratada pelo SEBRAE/PE para esse fim.

- ⇒ As informações pertinentes à Habilitação e Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados estarão disponíveis no site [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) - link “Seleções – SebraeTec SEBRAE/PE – 01/2018”
- ⇒ **O acompanhamento do resultado será de inteira responsabilidade dos interessados.**
- ⇒ As empresas/instituições que tiverem sua documentação da Habilitação Jurídica e Fiscal aprovadas, bem como a Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados, estarão automaticamente aptas a integrar o CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAETEC - SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE/PE.
- ⇒ Fica assegurado ao SEBRAE/PE o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este processo, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas inscritas.



## 1. CRONOGRAMA

Os resultados da análise - Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados - serão divulgados no site [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br) - link "Seleções – SebraeTec SEBRAE/PE – 01/2018", semanalmente, por lote, conforme data da inscrição.

DETALHAMENTO	DATA PREVISTA
Período de inscrição	ENCERRADO
Divulgação da listagem de cadastros concluídos	06/06/2018
<b>Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados</b>	
Divulgação do resultado preliminar - LOTE 1	13/06/18 - após 17h00
Prazo para questionamentos/ recursos	2 dias úteis
Prazo para envio de documentação complementar	Até 28/06/18
<b>Divulgação do Resultado Final - LOTE 1</b>	<b>04/07/18</b>
Divulgação do resultado preliminar - LOTE 2	20/06/18 - após 17h00
Prazo para questionamentos/ recursos	2 dias úteis
Prazo para envio de documentação complementar	Até 05/07/18
<b>Divulgação do Resultado Final - LOTE 2</b>	<b>11/07/18</b>
Divulgação do resultado preliminar - LOTE 3	27/06/18 - após 17h00
Prazo para questionamentos/ recursos	2 dias úteis
Prazo para envio de documentação complementar	Até 12/07/18
<b>Divulgação do Resultado Final - LOTE 3</b>	<b>18/07/18</b>



Divulgação do resultado preliminar - lote 4	<b>04/07/18 - após 17h00</b>
Prazo para questionamentos/ recursos	<b>2 dias úteis</b>
Prazo para envio de documentação complementar	<b>Até 19/07/18</b>
<b>Divulgação do Resultado Final - LOTE 4</b>	<b>25/07/18</b>
Homologação do Processo	<b>30/07/18 - após 17h00</b>

- 1.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de questionamentos/recursos.
- 1.2. Documentos complementares deverão ser inseridos no sistema informatizado do Sebrae/PE, mantendo o prazo previsto em cronograma.
- 1.3. Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos a EGaion Consultoria, por meio do endereço eletrônico [www.egaion.com.br/faleconosco](http://www.egaion.com.br/faleconosco) e não terão efeito suspensivo. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.
- 1.4. Questionamentos/recursos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 17h do 2º dia) serão desconsiderados.
- 1.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação, como nome da pessoa jurídica e/ou número de CNPJ, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 1.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou recursos de recursos.
- 1.8. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do Sebrae/PE e/ou EGaion Consultoria será preliminarmente indeferida.